

Alf. do C. de P.
Procur. Fiscal.
Porto de Paços
de Vila de Santo
1857

V. carid. de Almeida
pretor

Ex^{na} Camara

Diz João Cardoso que o Suplicante e Tombador
de hum terreno sito na Rua 29 de Setembro ao
lado do Norte e pertencendo e edificar huma casa
no mesmo terreno com fôrme a planta ^{quinta} e como não
pode fazer-se sem licença por isso

Deo. 28
D. O.

Deo. 28
D. O.

Digne a conceder licença

Porto de Santo de 1857

To Teino _____ João Cardoso

Ex^{na} Cam.

D. 16600

A planta junta está com termos de
ser approvada. Não resolveu o J.
fôr mais justo. Saco de C. 10
de Junho 1857

Alf. do C. de P.
Procur. Fiscal.
Porto de Paços
de Vila de Santo
1857

E. R. N. 16600

Na forma da resposta. Porto
em Camara 18 de Junho de
1854

Visconde de Almeida
Présido

Fern. Coullas Tochadella

Conc. Braga Porto

A. S. P.

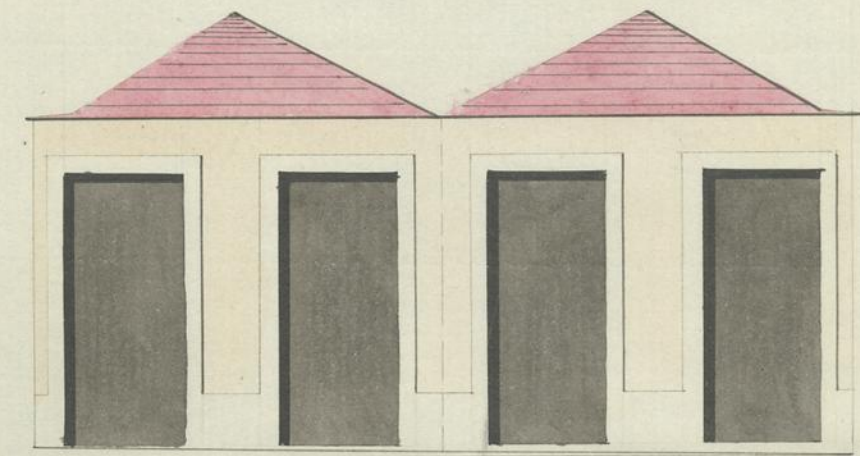
M. S. P.

Approvada. Porto em Sumara 18 de Junho
de 1857 Visconde Alvim
prezido!

Franziska ~~Dechadetta~~ Conde Praga

Porto N.º 106

M. Guimarães



Para a Rua 29 de Setembro ao lado do Norte

